



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33) 99106-1476

Home Page: www.jenipapo.deminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

EDITAL Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA DESTINADA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e considerando a necessidade de assegurar a participação popular, a transparência e a publicidade no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício financeiro de 2027, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que disciplina os procedimentos para a realização da Consulta Pública Eletrônica destinada ao recebimento de sugestões, demandas e prioridades da população para subsidiar a elaboração do PLOA 2027, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DA CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

Art. 1º Fica aberta a Consulta Pública Eletrônica destinada ao recebimento de sugestões, propostas e contribuições da população para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA do Município de Jenipapo de Minas/MG para o exercício financeiro de 2027.

§ 1º A Consulta Pública será realizada no período de 30 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, mediante acesso ao sistema eletrônico de planejamento orçamentário disponibilizado no seguinte endereço:

<https://sistema.sintesetecnologia.com.br/ppa/index.xhtml?param=JenipapoDeMinas>

§ 2º O acesso à Consulta Pública também estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG, no endereço:

<https://www.jenipapodeminas.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33) 99106-1476

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

Art. 2º A participação na Consulta Pública será livre, gratuita e aberta a todos os cidadãos, entidades da sociedade civil, associações comunitárias, conselhos municipais, organizações representativas e demais interessados em contribuir para a definição das prioridades orçamentárias do Município.

Art. 3º Para apresentação de sugestões, o interessado deverá observar o seguinte procedimento:

I – acessar o endereço eletrônico indicado no art. 1º deste Edital;

II – selecionar o Município de Jenipapo de Minas/MG e o exercício financeiro de 2027;

III – preencher o formulário eletrônico disponível, indicando, quando solicitado:

a) a área temática a que se refere a sugestão, tais como saúde, educação, infraestrutura, assistência social, agricultura, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico, turismo ou outras áreas de interesse público;

b) a descrição objetiva da demanda, proposta, obra, serviço, ação ou investimento sugerido;

c) os dados de identificação do proponente, facultado o fornecimento de informações de contato;

IV – confirmar e enviar a sugestão por meio do próprio sistema eletrônico.

Parágrafo único. O sistema eletrônico estará disponível para acesso durante todo o período estabelecido no § 1º do art. 1º deste Edital, observado o funcionamento e a disponibilidade da plataforma.

Art. 4º Serão consideradas para fins de análise, sistematização e eventual incorporação ao PLOA 2027 as sugestões que:

I – forem apresentadas dentro do período estabelecido neste Edital;

II – guardarem relação com as competências do Município e com as políticas públicas municipais;

III – estiverem relacionadas a prioridades, demandas coletivas, obras, serviços públicos, programas, ações ou investimentos de interesse da população;

IV – apresentarem conteúdo compatível com a legislação vigente e com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do Município.

§ 1º A apresentação de sugestão não implica obrigação de sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33) 99106-1476

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

§ 2º As sugestões recebidas serão avaliadas quanto à sua viabilidade técnica, jurídica, administrativa, financeira e orçamentária, bem como quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as prioridades da Administração Municipal e a disponibilidade de recursos.

§ 3º As sugestões que não atenderem aos requisitos previstos neste artigo poderão ser desconsideradas para fins de incorporação ao PLOA 2027, sem prejuízo de seu registro no processo administrativo de elaboração da proposta orçamentária.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com o apoio técnico dos demais órgãos e unidades administrativas competentes, proceder à análise, sistematização e consolidação das sugestões recebidas.

Parágrafo único. As contribuições apresentadas serão consolidadas em relatório, que subsidiará a elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício financeiro de 2027.

CAPÍTULO II DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 6º A Consulta Pública Eletrônica será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG, nas redes sociais institucionais e nos demais meios de comunicação disponíveis, com o objetivo de assegurar ampla publicidade e facilitar o acesso e a participação da população.

Art. 7º As informações e contribuições obtidas por meio da Consulta Pública serão utilizadas como instrumento de apoio à identificação das demandas e prioridades da população, observados os critérios técnicos, jurídicos, administrativos, financeiros e orçamentários aplicáveis.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A participação na Consulta Pública possui caráter consultivo e propositivo, não gerando direito subjetivo à inclusão das sugestões apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33) 99106-1476

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

Art. 9º Os casos omissos relativos à aplicação deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas/MG, 30 de julho de 2026.

EDSON HONORATO FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas/MG